



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM
Assessoria de Comunicação

Boletim de Serviços de 6 de março de 2018.

EXTRATO DA DECISÃO SEI-GDF nº 161/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA
Processo nº 0391-001.694/2016. Autuado(a): BAR E RESTAURANTE MB CARNE
DE SOL (MANDACARU) Objeto: Auto de Infração nº 7775/2016. Decisão:
Nulidade do Auto de Infração, afastando-se a(s) penalidade(s) de ADVERTÊNCIA.
CÂMARA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. Instituto Brasília Ambiental – IBRAM.

Aviso de Entrega da Autorização de Supressão Vegetal nº 4/2018 e Termo de
Compromisso nº 3/2018
Torna público que entregou ao TATIANA ABREU FERREIRA CHALUB
BICALHO, a Autorização de Supressão Vegetal nº 4/2018 e Termo de
Compromisso nº 3/2018, para a atividade de Supressão de 01 (um) indivíduo
arbóreo, no Condomínio Village da Alvorada 2, Casa 23, Jardim Botânico, Lago
Sul - Brasília/DF, processo nº 0391-000226/2017.